

Proc. N° P6003/22
Fls: 119
Rubrica A

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Rubrica
FIS:
1100
PROC. N°
LG003/80
A

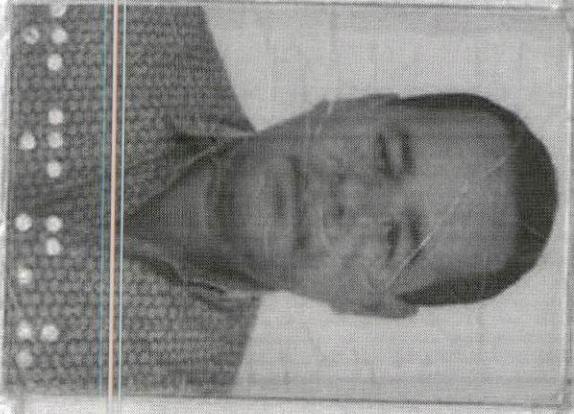


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

IS-05

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. N° PE003/22
Fls: 1121
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 15:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 92992407181623130382-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d8d672b3d9944fa4617b67b4c9e8bf66a81fa9d0b4fb41448b9cebe5290dd0a880
96b826c74c0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
*key



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc. Nº P6003622
Fls: 1/22
Rubrica A

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **088.562.301-00**

Nome: **CELSO AUGUSTO DA SILVA**

Data de Nascimento: **02/11/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:44:35** do dia **11/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EE4.113A.07A3.DF24**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

doc. n. P003/22
 FIS: 1123
 Rubrica A

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providêncie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.802.043/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2018
NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS EIRELI		PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSPERAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TIMBURE	NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
30.802.043/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/2018

NOME EMPRESARIAL
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1124
Rubrica A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TIMBURE

NÚMERO
30

COMPLEMENTO
QUADRA73 LOTE 18

CEP
74.670-340

BAIRRO/DISTRITO
SANTA GENOVEVA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR

TELEFONE
(62) 3945-9847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **11:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. Nº P6003622
Fls: 1125
Rubrica A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : 104184375985

Proc. Nº PE003682
Fls: 1129
Rubrica A

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

Requerente : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ : 30802043000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104184375985

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de março de 2022, às 11:54:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de março de 2022



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 30876040

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**

Proc. N° PE003/622
Fls: 7127
Rubrica A

CNPJ
30.802.043/0001-51

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.455.552

EMITIDA VIA INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Proc. N° PE003123
Fls: 1123
Rubrica A

Inscrição: 30.802.043/0001-51

Razão Social: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Endereço: R TIMBURE 30 Q73 L18 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101374031860262

Informação obtida em 02/03/2022 17:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1129
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certidão nº: 28820615/2021

Expedição: 21/09/2021, às 10:50:59

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.802.043/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE003629
Fls: 130
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:07 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **0AA6.FB97.2AA5.3124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASProc. Nº P6003/22
Fls: 1131
Rubrica ACERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.806.801-3

Prazo de Validade: até 30/05/2022

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE MARCO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Proc. Nº PE 003/22
Fls: 1132
Rubrica A

CELSO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, Cep. 74.305-330, portador da carteira de identidade nº 13087277 63, SSP-BA, expedida em 10/09/2.001 e do CPF nº 088.562.301-00, nascido em 02/11/1.955 na cidade de São Paulo – SP, filho de Ordália Godinho da Silva.

Pelo presente instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI** e **PROSPERAR**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Timburé, nº 30, Quadra 73, Lote 18, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep. 74.670-340.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da EIRELI será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá como objetivo as seguintes atividades:

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 45.11-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Proc. Nº P6003/20
Fls: 1134
Rubrica A

46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciará suas atividades em 02 de julho de 2.018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá ao titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Proc. Nº 1003/22
Fls: 1135
Rubrica A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste ato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

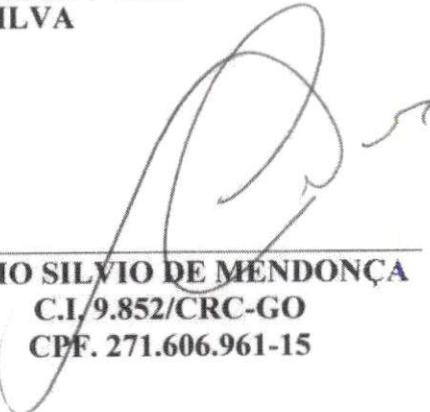
Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Goiânia – GO, 21 de junho de 2.018

CELSO AUGUSTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:


EDUARDO MENDONÇA NUNES
C.I. 20.036/CRC-GO
CPF. 835.652.991-34


CÉLIO SILVIO DE MENDONÇA
C.I. 9.852/CRC-GO
CPF. 271.606.961-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Proc. N° Pec003/22
Fls: 1136
Rubrica A



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
Órgão Gestor da IREG

Proc. Nº PE003622
Fls: 1137
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Timburé, 30 QUADRA 73;LOTE 18;, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74670-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



CELSO AUGUSTO DA SILVA
Titular/Administrador

Goiânia - GO, 21/06/2018



* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 20180595431.
PROTOCOLO: 180595431 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528142. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018

Número: 3

Página: 1

ntém este livro 64 páginas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
CERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020. Conforme IN DREI Nº 11 DE 05 dezembro de 2013

me da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1138
Rubrica A

mo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

dereço: RUA TIMBURE, 30

mplemento: QUADRA 73 LOTE 18

irro: SANTA GENOVEVA

P.....: 74.670-340

Início: GOIANIA

lado: GO

scrição no CNPJ: 30.802.043/0001-51

scrição Estadual.....: 10.730.893-2

gistro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

scrição Municipal.....: 462.675-3

II, 1, 01/01/2020

LSO AUGUSTO DA SILVA
TULAR
F: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/O GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	590.099,74D
ATIVO CIRCULANTE	590.099,74D
DISPONÍVEL	118.526,73D
CAIXA	20.258,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	98.267,91D
CLIENTES	355.059,54D
CLIENTES	355.059,54D
OUTROS CRÉDITOS	22.162,51D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	22.162,51D
ESTOQUE	94.350,96D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	94.350,96D
PASSIVO	590.099,74C
PASSIVO CIRCULANTE	96.627,50C
FORNECEDORES	77.228,89C
FORNECEDORES	77.228,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.398,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.398,61C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.472,24C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.472,24C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.472,24C

Proc. N° Pec003/22
Fls: 1139
Rubrica A

SO AUGUSTO DA SILVA
ULAR
: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/O GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SCRIÇÃO	Saldo Atual
CEITA BRUTA	1.503.517,84
DUÇÕES	(253.396,63)
CEITA LÍQUIDA	1.250.121,21
V	(734.079,17)
CRO BRUTO	516.042,04
SPESAS OPERACIONAIS	(38.996,19)
SPESAS COM VENDAS	(27.139,52)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.856,67)
SPESAS FINANCEIRAS	(2.363,83)
CEITAS FINANCEIRAS	3.621,54
SULTADO OPERACIONAL	478.303,56
SULTADO ANTES DO IR E CSL	478.303,56
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	478.303,56

Proc. Nº PE003622
 Fls: 1140
 Rubrica A

ELIGUSTO DA SILVA
 TULAR
 F: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
 RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
 CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
 CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
 ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
 CONTADOR
 CPF: 033.960.771-80 CRC: 23945/O GO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS/PERDA

VALOR

LUCROS/PERDA

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	690.819,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	478.303,56
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.169.123,30

ESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Créditos	(775.651,06)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(775.651,06)

Proc. Nº PE003622
Fls: 1141
Rubrica A

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

393.472,24

LSO AUGUSTO DA SILVA
TULAR
F: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE
RUA JARAGUA N° 686 SETOR
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F
CRC-GO 2398 - CNPJ:
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/0

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	478.303,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE CIR	478.303,56
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	337.993,95
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(20.316,51)
(Aumento) Redução nos estoques	56.398,06
Aumento (Redução) em fornecedores	(96.784,26)
Aumento (Redução) Obrigações Tributaria	(1.142,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	754.452,04
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	754.452,04

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(775.651,06)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(775.651,06)

Fluxos das Disponibilidades	(21.199,02)
ATIVIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	139.725,75
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	118.526,73

Proc. Nº PE003102
Fls: 11/2
Rubrica A



Organização Contábil
Contabilidade em Geral

Unidade I
 Rua Jaraguá Nº 686 - 2º Andar
 Setor Campinas - CEP 74.515-040
 PABX: (62) 3233-9655 - Goiânia - GO

Unidade II
 Rua José Quintiliano de Oliveira Nº 06
 Qd. 01 Lt. 06 - Setor Central
 CEP 76.710-000 - Aruanã - GO
 PABX: (62) 3376-1208

EMPRESA: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
END.: RUA TIMBURE Nº. 30 QUADRA 73 LOTE 18
SETOR: SANTA GENOVEVA
FONE:
CNPJ (MF)Nº. 30.802.043/0001-51

PAGINA : 57

CAPACIDADE FINANCEIRA

Proc. Nº PE003/122
 Fls: 1143
 Rubrica A

Declaramos que as demonstrações abaixo corresponde à real situação da proponente.

1) Índice de liquidez corrente (ILC)

<u>ILC = AC</u>	<u>590.099,74</u>	<u>6,11</u>
PC	96.627,50	

2) Índice de liquidez geral (ILG)

<u>ILG = (AC + RLP)</u>	<u>590.099,74</u>	<u>6,11</u>
(PC+ELP)	96.627,50	

3) Grau de Solvência (ISG)

<u>AT</u>	<u>590.099,74</u>	<u>6,11</u>
PC + PELP	96.627,50	

AT= ATIVO TOTAL; 590.099,74
 AC= ATIVO CIRCULANTE ; 590.099,74
 ANC=ATIVO N CIRCULANTE;
 PATRIMONIO LIQUIDO; = 493.427,24

PC= PASSIVO CIRCULANTE ; 96.627,50
 PNC= PASSIVO N CIRCULANTE; 0,00
 IT=IMOBILIZADO TOTAL;

Goiânia, 31 de dezembro 2020

CELSO AUGUSTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 0880.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA
CRC-GO - CNPJ:10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE M DE MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC/GO 23945

Número: 3**Página:** 64

ntém este livro 64 páginas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
CERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020. Conforme IN DREI Nº 11 DE 05 dezembro de 2013

me da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

mo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

dereço: RUA TIMBURE, 30

Proc. Nº P0003/02
Fls: 11293
Rubrica A

município: QUADRA 73 LOTE 18

ílculo: SANTA GENOVEVA

P: 74.670-340

Início: GOIANIA

Estado: GO

SCRIÇÃO no CNPJ: 30.802.043/0001-51

SCRIÇÃO Estadual.....: 10.730.893-2

gistro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

SCRIÇÃO Municipal.....: 462.675-3

II. A, 31/12/2020

LSO AUGUSTO DA SILVA
TULAR
F: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP: 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC:GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/O GO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 65 de 65

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONCA
08856230100	CELSO AUGUSTO DA SILVA

Proc. Nº PE003/62
Fls: 1143
Rubrica A

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 16:40:45 SOB N°
20215377087.
PROTOCOLO: 215377087 DE 04/03/2021. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Cibele França Campos, sob a autenticidade nº 12101513311 em 05/03/2021, protocolo 215377087. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	Proc. Nº	<u>Pecobras</u>
Número de Registro:	52600677560	FIs:	<u>7746</u>
CNPJ:	30802043000151	Rubrica	<u>A</u>
Município:	Goiânia		

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA	GO23945
08856230100	CELSO AUGUSTO DA SILVA	



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Goyazes

Goiânia, 13 de julho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu a José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projetor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informatica
Estabilizador
Impressora
Microondas
Lavadora

Proc. Nº P6003/02
Fls: 11247
Rubrica A

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106
CNPJ: 20.198.283/0001-35
Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácaras Califórnia
CEP: 74.690-804
Cidade: Goiânia/GO
FONE: (62) 3567-5104
FAX :
E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto
CPF: 520.024.201-06

DIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ETABELENCITO DE NOTAS - Código CNPJ 06/7140
Av. das Américas, 1041 - Centro - Rio Claro - SP - 13540-000
Fone: (16) 3222-1000 - Fax: (16) 3222-1000
e-mail: etabnotas@bol.br - Site: www.etabnotas.com.br
Início de Registro: 1984-01-01 - Fim: 2014-06-30
Autenticado digitalmente em 03/10/2018 às 13:27:15
Pelo sistema de Autenticação Digital
do Conselho Federal de Notários e Registradores
de São Paulo, conforme artigo 4º, Vº, §º, 3º e 7º inc., Vº, §º, 4º e 5º da Lei Federal 9.503/1994 e art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 721/2008 autorizando a presente imagem digitalizada, reprodução total
do documento apresentado e constante nesse ato. O referido ato é verdadeiro e original. Data: 03/10/2018
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: Af065769-CJ6Y-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. N° PE00362
Fls: 1
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartóriaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 11:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

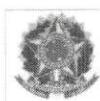
¹Código de Autenticação Digital: 92990310181327000578-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cd8671273b2c0f4a84e833c76afb8fa19cd86cf539a831d41d691813c283bc8b70
96b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
*

Goiânia, sexta-feira, 4 de março de 2022

RAZÃO SOCIAL: Prosperar Produtos Eireli

CNPJ: 30.802.043/0001-51 Insc. Est.: 10.730.893-2 / Insc. Mun: 4626753

Endereço: R. Timbur N. 30 Qd.73 - Lt. 18 **Santa Genove** Goiânia **GO** **CEP:** 74670-340

Fones/Fax: (62) 3642-2638

Email: prosperarprodutos@gmail.com

Representante Legal: Celso Augusto da Silva

/ CPF.: 088.562.301-00 / RG.: 1308727763

SSP-BA

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0008087-0 Conta: 0003015-5

PROC. N° PEL0362
Fts: 1149
Rubrica A

PROPOSTA

**À Comissão Permanente de Licitações da
Vimos apresentar proposta referente ao**

Lote: 1

m	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Auto Transformador Autotransformador de 1010va	V&M	Bipolar 1010VA	30	268,79	8.063,70
27	Auto Transformador Autotransformador de 2000va	V&M	Bipolar 2000VA	30	443,97	13.319,10
28	NOBREAK Nobreak 800 VA	RACTECH	NEW EASY WAY 1	10	892,27	8.922,70
29	ESTABILIZADOR Estabilizador 300va	TS SHARA	PowerEst 300Va	15	319,60	4.794,00
30	PLACA KIT Placa mãe completa com processador i3 04 GB de memória DDR3 Processador: INTEL CORE I3-2100 Placa Mãe: EPC-H61C-V4 Memória: Multilaser MM410	NETBRASILL	GOV	30	2.395,97	71.879,10
32	Monitor Monitor led 18,5	HQ	20WHQ-LED	20	1.191,63	23.832,60
33	Computador Computador completo core i5 com Sistema operacional windows, pacote office., memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18,5 Processador: INTEL CORE I5-2500 Cooler: EPC - Ice165w Placa Mãe: EPC-H61C-V4 Memória: Multilaser MM410 Gabinete: E3 Tech - Mt-23v2bk SSD: Gigabyte - Gp-gstfs31480gntd Monitor: LED 19,5" HQ Teclado: E-mex KB3728 Mouse: Multilaser MO300 Sistema Operacional: Windows 10 Pro Software: Licença office Professional Plus 2016	NETBRASILL	GOV	23	5.087,66	117.016,20

34	Computador	NETBRASILL	GOV	7	5.087,66	35.613,62
Computador completo core i5 com Sistema operacional windows, pacote office., memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18,5 Processador; INTEL CORE I3-2100 Cooler; BPC - Ice165w Placa Mãe BPC-H61C-V4 Memória; Multilaser MM410 Gabinete C3 Tech - Mt-23v2bk SSD Gigabyte - Gp-gstfs31480gntd Monitor; EED 19,5" HQ Teclado; K-mex KB3728 Mouse Multilaser MO300 Sistema Operacional Windows 10 Pro Software Licença office Professional Plus 2016						
35	Computador	NETBRASILL	Gov	15	4.339,67	65.095,05
Computador completo core i3 pacote officen,, 4GB Ram, 480 GB SSD, com tela Monitor de 18,5pl.						
36	Computador	NETBRASILL	GOV	5	4.339,67	21.698,35
Computador completo core i3 pacote officen,, 4GB Ram, 480 GB SSD, com tela Monitor de 18,5pl						
37	Notebook	LENOVO	V15 82NQ0007BR	10	5.089,30	50.893,00
Notebook 15.6-r brintelcore i3 4GB Ram, 480GB SSD Notebook; LENOVO - V15 82NQ0007BR Solid State Driver Gigabyte - Gp-gstfs31480gntd						
38	Notebook	ACER	NX.HQMAL.013	10	6.540,00	65.400,00
Notebook 15.6-r brintelcore i5 4gb ram 480 GB SSD Notebook; ACER NX.HQMAL.013 Solid State Driver Gigabyte - Gp-gstfs31480gntd						
39	MULTIFUNCIONAL	BROTHER	DCP-L5652DN	10	5.577,30	55.773,00
Impressora Laser Monocromática DCPL5652DN TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF						
40	MULTIFUNCIONAL	HP	M428FDW	10	5.036,49	50.364,90
Copiadora Multifuncional, Desempenho De Alta Velocidade Com Resultados Profissionais Alta Velocidade De Impressão De Até 40 Ppm (Páginas Por Minuto) Duplex Automático A Digitalização E Cópia Automática Em Ambos Os Lados Do Papel (Duplex)						
41	Impressora Multifuncional	EPSON	ECOTANK L3250	15	1.839,30	27.589,50
Impressora multifuncional colorida tanque de tinta ecotank L3150						
44	Scanner	FUJITSU	fi-7160S (PA0367	2	7.703,70	15.407,40
Scanner smart oficce fi-7160 PLUSTEK, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação						

Total do Lote: 635.662,21

seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos

Total da Proposta:

635.662,21

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, ferramentas, transporte, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto; havendo divergência entre o preço unitário e total do material ofertado, prevalecerá o primeiro.

Prazo de entrega: de acordo com o edital

Validade da proposta: 60 Dias

Prazo de garantia: 12 Meses

Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;

Declaramos que os produtos são de procedência do mercado nacional.

Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis;

Declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital e seus anexos;

Se algum dado desta proposta, se encontrar em divergência com os exigidos no edital referente a este pregão, fica prevalecendo os constantes no referido edital.

CELSO
AUGUSTO DA SILVA
SILVA:088562
30100

Celso Augusto da Silva

Prosperar Produtos Eireli

Proc. Nº PE003/62
Fls: 115
Rubrica

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Proc. Nº PE003.69
Fls: 1152
Rubrica A

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CELSO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua C-54, s/nº, Quadra 63, Lote 1-20, Apt. 202, Bloco A, Condomínio Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, Cep. 74.305-330, portador da carteira de identidade nº 13087277 63, SSP-BA, expedida em 10/09/2.001 e do CPF nº 088.562.301-00, nascido em 02/11/1.955 na cidade de São Paulo – SP, filho de Ordália Godinho da Silva.

Pelo presente instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI** e **PROSPERAR**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Timburé, nº 30, Quadra 73, Lote 18, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, Cep. 74.670-340.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da EIRELI será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá como objetivo as seguintes atividades:

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 52600677560.
PROTOCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vídeos;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 45.11-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Proc. Nº PF003620
Fls: 154
Rubrica A

46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciará suas atividades em 02 de julho de 2.018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá ao titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade.

Proc. N° PE003622
Fls: 1155
Rubrica A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos neste ato serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

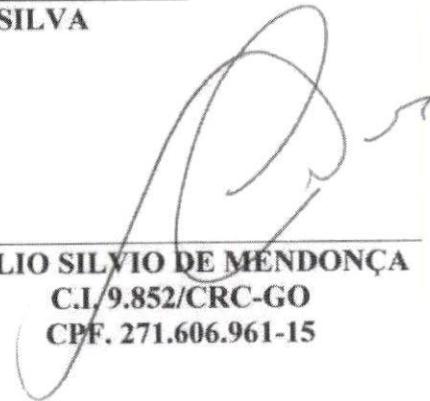
Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Goiânia – GO, 21 de junho de 2.018


CELSO AUGUSTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:


EDUARDO MENDONÇA NUNES
C.I. 20.036/CRC-GO
CPF. 835.652.991-34


CÉLIO SILVIO DE MENDONÇA
C.I. 9.852/CRC-GO
CPF. 271.606.961-15

Proc. N° PED03/2022
Fls: 156
Rubrica A



3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELOMATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, n° 369, qd 6 lt 49
St Central I Goiânia - GO
CEP 74033-020

Selo: 01891806211231094600000
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
CELSO AUGUSTO DA SILVA, pessoa por mim devidamente
Identificada, e por haver sido apostila em minha presença, de que
dou fé. "F85EJKQW0-18077D-12-0078" Goiânia - GO, 25 de
junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade
Hiolanda Oliveira Merelis - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
ASSINATURA POSTA NA PRESENÇA
DO SERVENTUÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2018 14:31 SOB N° 52600677560.
PROTÓCOLO: 180595423 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802528134. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/06/2018
www.portaldoempreendedor.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Proc. Nº P6003162
Fls: 1157
Rubrica A

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Timburé, 30 QUADRA 73;LOTE 18;, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74670-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

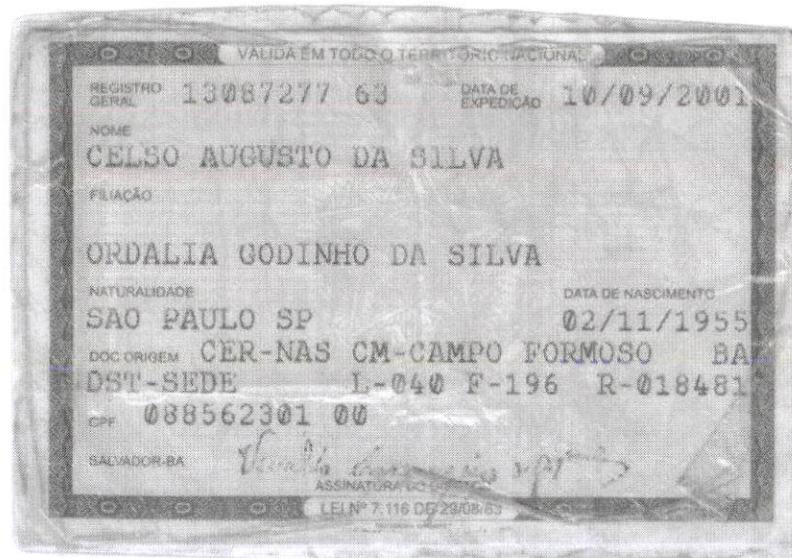
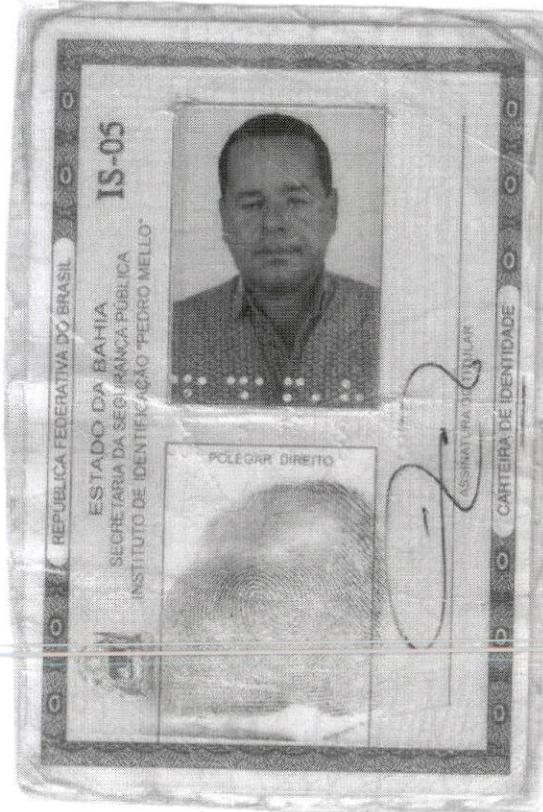
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


CELSO AUGUSTO DA SILVA
Titular/Administrador

Goiânia - GO, 21/06/2018



* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



PROC. Nº 1500360
Fls:
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº 16003622
Fls: 1159
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi estabelecido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de fato e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 15:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92992407181623130382-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d8d672b3d994fa4617b67b4c9e8bf66a81fa9d0b4fb41448b9cebe5290dd0a880
96b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **088.562.301-00**

Nome: **CELSO AUGUSTO DA SILVA**

Data de Nascimento: **02/11/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1160
Rubrica A

Comprovante emitido às: **17:44:35** do dia **11/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EE4.113A.07A3.DF24**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela N/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Proc. Nº P6003622
 Fls: 1167
 Rubrica A

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.802.043/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2018
NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSPERAR		PORTES EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, tricíclos e outros veículos recreativos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R TIMBURE	NUMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA73 LOTE 18
CEP 74.670-340	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR	TELEFONE (62) 3945-9847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.802.043/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/06/2018NOME EMPRESARIAL
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R TIMBURENUMERO
30COMPLEMENTO
QUADRA73 LOTE 18CEP
74.670-340BAIRRO/DISTRITO
SANTA GENOVEAMUNICÍPIO
GOIANIAUF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@BRASILLPRODUTOS.COM.BR

TELEFONE

(62) 3945-9847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Proc. N° P6003/22
 Fls: 1162
 Rubrica A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultar CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. Nº Pean3/62
Fls: 163
Rubrica _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Proc. Nº
Fls:
Rubrica

PED03/22
1164
A

Inscrição: 30.802.043/0001-51

Razão Social: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Endereço: R TIMBURE 30 Q73 L18 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

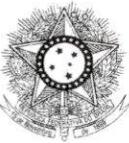
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101374031860262

Informação obtida em 02/03/2022 17:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº P003622
Fls: 1169
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certidão nº: 28820615/2021

Expedição: 21/09/2021, às 10:50:59

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.802.043/0001-51**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Proc. Nº PE003/62
Fls: 1166
Rubrica A



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :13/01/2022
- 15:46:25

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
30.802.043/0001- :
51 10.730.893-2

NOME EMPRESARIAL:

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

PROSPERAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA TIMBURE

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
30 73 18

BAIRRO:
SANTA GENOVEVA

MUNICÍPIO: UF:
GOIANIA GO

CEP:
74670340

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE003622
Fls: 7767
Rubrica A

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

04/07/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:

04/07/2018

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTENDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte

Proc. Nº PG003/02
Fls: 1168
Rubrica A

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4626753
C.N.P.J. / C.P.F.	30.802.043/0001-51
Razão Social	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	27/06/2013
Data Deferimento da Inscrição	04/07/2013
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 27/06/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

Proc. Nº PF009/22
Fls: 169
Rubrica A

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº P-003/02
Fls: 1170
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:07 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **0AA6.FB97.2AA5.3124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 30876040

Proc. N° PF003/22
Fls: 1111
Rubrica A

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ

30.802.043/0001-51

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAC CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.455.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 11:49:9:1

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1172
Rubrica A

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.806.801-3**

Prazo de Validade: até 30/05/2022

CNPJ: 30.802.043/0001-51

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 2 DE MARCO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiânia.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1175
Rubrica A

Nº : 104184375985

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ : 30802043000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104184375985

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de março de 2022, às 11:54:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104984325964

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1721
Rubrica A

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

CNPJ : 30802043000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104984325964

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de março de 2022, às 11:56:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de março de 2022

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**

Página 1 de 65

Número: 3 Página: 1

Contém este livro 64 páginas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020. Conforme IN DREI Nº 11 DE 05 dezembro de 2013

Nome da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1175
Rubrica A

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: RUA TIMBURE, 30

Cidade: QUADRA 73 LOTE 18

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-340

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 30.802.043/0001-51

Inscrição Estadual.....: 10.730.893-2

Registro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

Inscrição Municipal.....: 462.675-3

G ---- VIA, 01/01/2020

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/O GO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	590.099,74D
ATIVO CIRCULANTE	590.099,74D
DISPONÍVEL	118.526,73D
CAIXA	20.258,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	98.267,91D
CLIENTES	355.059,54D
CLIENTES	355.059,54D
OUTROS CRÉDITOS	22.162,51D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	22.162,51D
ESTOQUE	94.350,96D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	94.350,96D
PASSIVO	590.099,74C
PASSIVO CIRCULANTE	96.627,50C
FORNECEDORES	77.228,89C
FORNECEDORES	77.228,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.398,61C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.398,61C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.472,24C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.472,24C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.472,24C

Proc. Nº P6003/22
 Fls: 1176
 Rubrica A

CELSO AUGUSTO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
 RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
 CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
 CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
 ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
 CONTADOR
 CPF:033.960.771-80 CRC:23945/O GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Página 54 de 65

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.503.517,84
DEDUÇÕES	(253.396,63)
RECEITA LÍQUIDA	1.250.121,21
CMV	(734.079,17)
LUCRO BRUTO	516.042,04
DESPESAS OPERACIONAIS	(38.996,19)
DESPESAS COM VENDAS	(27.139,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.856,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.363,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.621,54
RESULTADO OPERACIONAL	478.303,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	478.303,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	478.303,56

Proc. Nº PE003/622
Fls: 7717
Rubrica A

CÉLESTINO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/0 GO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	690.819,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	478.303,56
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.169.123,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(775.651,06)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(775.651,06)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.472,24

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR
CEP. 74.855-190 GOIANIA-GO - F
CRC-GO 2398 - CNPJ:
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF:033.960.771-80 CRC:23945/0

Proc. N° PE003/02
Fls: 1113
Rubrica A

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	478.303,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	478.303,56
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	337.993,95
(Aumento) Redução Adiantamento a Fornecedores	(20.316,51)
(Aumento) Redução nos estoques	56.398,06
Aumento (Redução) em fornecedores	(96.784,26)
Aumento (Redução) Obrigações Tributaria	(1.142,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	754.452,04
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	754.452,04

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(775.651,06)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(775.651,06)

Recebido nas Disponibilidades	(21.199,02)
DISPOBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	139.725,75
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	118.526,73

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1119
Rubrica A

Unidade I
 Rua Jaraguá Nº 686 - 2º Andar
 Setor Campinas - CEP 74.515-040
 PABX: (62) 3233-9655 - Goiânia - GO

Unidade II
 Rua José Quintiliano de Oliveira Nº 06
 Qd. 01 Lt. 06 - Setor Central
 CEP 76.710-000 - Aruanã - GO
 PABX: (62) 3376-1208

EMPRESA: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI **PAGINA : 57**
END.: RUA TIMBURE Nº. 30 QUADRA 73 LOTE 18
SETOR: SANTA GENOVEVA **GOIANIA-GO**
FONE:
CNPJ (MF)Nº. 30.802.043/0001-51

Proc. N° PC003/22
 Fls: 1120
 Rubrica A

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo corresponde à real situação da proponente.

1) Índice de liquidez corrente (ILC)

<u>ILC = AC</u>	590.099,74	6,11
PC	96.627,50	

2) Índice de liquidez geral (ILG)

<u>ILG = (AC + RLP)</u>	590.099,74	6,11
(PC+ELP)	96.627,50	

3) Grau de Solvência (ISG)

<u>AT</u>	590.099,74	6,11
PC + PELP	96.627,50	

AT= ATIVO TOTAL; 590.099,74

PC= PASSIVO CIRCULANTE ; 96.627,50

AC= ATIVO CIRCULANTE ; 590.099,74

PNC= PASSIVO N CIRCULANTE; 0,00

ANC=ATIVO N CIRCULANTE;

IT=IMOBILIZADO TOTAL;

PATRIMONIO LIQUIDO; = 493.427,24

Goiânia, 31 de dezembro 2020

CELSO AUGUSTO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 0880.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA
 CRC-GO - CNPJ:10.324.629/0001-40
 ARTHUR HENRIQUES M DE MENDONÇA
 CONTADOR
 CPF:033.960.771-80 CRC/GO 23945

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 64 de 65

Número: 3 Página: 64

Contém este livro 64 páginas numeradas do No. 1 ao 64 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020. Conforme IN DREI Nº 11 DE 05 dezembro de 2013

Nome da Empresa: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Proc. Nº PE003/2022
Fls: 712
Rubrica A

Ramo: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: RUA TIMBURE, 30

Complemento: QUADRA 73 LOTE 18

Bairro: SANTA GENOVEVA

CEP.....: 74.670-340

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 30.802.043/0001-51

Inscrição Estadual.....: 10.730.893-2

Registro na junta.....: 52600677560 Data registro: 27/06/2018

Inscrição Municipal.....: 462.675-3

GOIANIA, 31/12/2020

CELSO AUGUSTO DA SILVA
TITULAR
CPF: 088.562.301-00

MENDONÇA E FILHO CONTABILIDADE LTDA - EPP
RUA JARAGUA Nº 686 SETOR CAMPINAS
CEP, 74.855-190 GOIANIA-GO - F 3233-9655
CRC-GO 2398 - CNPJ: 10.324.629/0001-40
ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA
CONTADOR
CPF: 033.960.771-80 CRC:23945/O GO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 65 de 65

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONCA
08856230100	CELSO AUGUSTO DA SILVA

Proc. Nº 6003/22
Fls: 1122
Rubrica A

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/03/2021 16:40:45 SOB N°
20215377087.
PROTÓCOLO: 215377087 DE 04/03/2021. NIRE: 52600677560.
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI



Cibele França Campos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Cibele França Campos, sob a autenticidade nº 12101513311 em 05/03/2021, protocolo 215377087. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
Número de Registro:	52600677560
CNPJ:	30802043000151
Município:	Goiânia

Proc. Nº PE003/03
Fls: 1103
Rubrica A

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03396077180	ARTHUR HENRIQUE MIRANDA MENDONÇA	GO23945
08856230100	CELSO AUGUSTO DA SILVA	

PROSPER || AR

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

DECLARAÇÃO

Proc. N° P6003/22
Fls: 11024
Rubrica A

A empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n^o30.802.043/0001-51, Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, n^o 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.^º, da Lei Complementar n.^º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.^º, § 4.^º, incisos I a X, da mesma Lei;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 02 de Agosto de 2021.

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Deuselena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CI: 13813/CRC-GO

Deuselena Alves Teixeira
CPF: 479.346.701-68
CI: 13813/CRC-GO

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go

Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847

E-mail: prosperarprodutos@gmail.com





Proc. Nº 16003/20
Fls: 1185
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº 16093/02
Fls: 1726
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos à nota e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.632/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 13:28:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92990308218900443495-1 a 92990308218900443495-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da28af29593766b1e958aa76dffea1f9b33cdceef783caa93fd27dbef18698fc3096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60067756-0	30.802.043/0001-51	27/06/2018	02/07/2018

ENDEREÇO RUA Timburé

NÚMERO 30 COMPLEMENTO QUADRA 73;LOTE 18; BAIRRO Santa Genoveva

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática;
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 79.90-2/00 Serviços de informação e assistência ao turismo;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 46.93-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 45.11-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira produtos derivados;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;

 Proc. Nº PEG03/02
 Fls: 1107
 Rubrica A

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CELSO AUGUSTO DA SILVA / 088.562.301-00	SIM	21/06/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60067756-0	30.802.043/0001-51

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CELSO AUGUSTO DA SILVA	088.562.301-00	21/06/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	24/07/2019	NÚMERO	20190760524
ATO	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS	REGISTRO ATIVO
EVENTO(S)	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

Proc. N° PE003/22
Fls: 1186
Rubrica A

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
Date: 2021.10.04 14:00:57 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214919353



Chave de segurança: F63JE

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
josias luiz do brasil guimaraes, 59789204191
Goiânia, 4 de Outubro de 2021



Rubrifca
Fis:
PROC. N° PEGO3/100
A

A circular digital seal for a digital notary, featuring a stylized globe and text around the perimeter.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº PE003/22
Fls: 1130
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ôtatas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 15:46:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92992008191703150021-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036t4f29defabb8114f507642072b8c72cc8b5475a0cd014b541dfc2f37d1b344d59031096
b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



08/01/2020

DUAM

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADCACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE PROSPERAR PRODUTOS EIRELI		COD. DEBITO: 000000462675321192020000		
INSCRIÇÃO CADASTRAL 000.0462 6753		CPF/CNPJ 30.802.043/0001-51		
ENDERECO R TIMBURE QD. 73 LT. 18 NR. 30 BRO SANTA GENOVEVA GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2020	VENCIMENTO 20/01/2020	EXERCICIO 2020	PARCELA 0	EMISSAO 08/01/2020
INFORMACOES INIC.ATIV.: 27/06/2018 NUMR EMPREGADOS : 0				
VALIDADE 20/01/2020	QUANTIDADE DE UFIR *****,*	VALOR A RECOLHER *****42,02	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00	
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****42,02	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

Proc. Nº **P6003/20**
Fls: **1131**
Rubrica **A**

VIA CONTRIBUINTE 86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7 08/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS CONTRIB. : PROSPERAR PRODUTOS EIRELI INSCRIÇÃO : 462.675-3 CNPJ/CPF : 30.802.043/0001-51 RUBRICA : 2119 ANO : 2020 PARCELA : 0 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) TOTAL A PAGAR : 42,02			
***** 1 VIA DO DOCUMENTO ***** NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 200120016100278800 EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2020 AS 13:32			

VIA PROCESSO 86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7 08/01/20-20/01/20-WEB
cortar aqui cortar aqui



86840000000-8 42020161209-7 22020012001-5 61002788000-7

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADCACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE PROSPERAR PRODUTOS EIRELI			
INSCRIÇÃO CADASTRAL 000.0462 6753	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2020	PARCELA 0
VALIDADE 20/01/2020	VENCIMENTO 20/01/2020	QUANTIDADE DE UFIR *****,*	TOTAL A PAGAR *****42,02
VIA BANCO 08/01/20-WEB			



Consultas - Emissão de comprovantes

G337081413799160008
08/05/2020 14:18:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.24
8087X08087 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
AGENCIA: 8087-X CONTA: 3.015-5
=====
Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86840000000-8 42020161209-7
22020012001-5 61002788000-7
Data do pagamento 09/01/2020
Valor em Dinheiro 42,02
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 42,02

DOCUMENTO: 010902
AUTENTICACAO SISBB: D.769.B6D.625.9B3 C6F

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1130
Rubrica A

Transação efetuada com sucesso por: JC674184 CELSO AUGUSTO DA SILVA.

Data da consulta: 15/07/2021 17:41:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.802.043/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**

Proc. Nº P003/00
Fis: 1133
Rubrica A

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



José Simões de Lima Neto 52002420106
Produtos Govazes

Goiânia, 13 de julho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.043/0001-51 forneceu a José Simões de Lima Neto 52002420106, possuidora do CNPJ/MF nº 20.198.283/0001-35, os seguintes equipamentos:

Microcomputador
Ar Condicionado
Cafeteira
Projetor
Refresqueira
Refrigerador
Monitor
Informatica
Estabilizador
Impressora
Microondas
Lavadora

Proc. N° PE003/02
Fls: 1134
Rubrica A

Registrados, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome da Empresa: José Simões de Lima Neto 52002420106
CNPJ: 20.198.283/0001-35
Endereço: Rua 3, Qd 8, Lt 9, Chácaras Califórnia
CEP: 74.690-804
Cidade: Goiânia/GO
FONE: (62) 3567-5104
FAX :
E-mail: produtosgoyazes@gmail.com

José Simões de Lima Neto
CPF: 520.024.201-06

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  Profissional da Pública, no Estado de Sergipe, na Capital Aracaju, no Município de Aracaju, no Distrito Federal, no Brasil. Autenticação Digital 	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS - Contabil. CNPJ 05.750.213/0001-10 Rua Presidente Vargas, nº 100 - Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-000 Fone/Fax: (79) 3022-1000 / 3022-1001 - E-mail: arceb@bol.com.br	Autenticação 
	Da acerto com os pais, § 8º e § 12 da Lei Federal 8.250/1994 e Art. 8º, XII da Estatuto do Menor 8.732/1990, autorizo a presente imagem digitada/cadastrada no documento apresentado e considero o ato feito e verdadeiro. Dou fiel 	Autenticação: 9299693/10181327/000578-1; Data: 03/10/2018 13:27:15 
		Selo Digital de Ficção Valor Total da Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº PE003/02
Fls: 7135
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de fato e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 11:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92990310181327000578-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cd8671273b2c0f4a84e833c76afb8fa19cd86cf539a831d41d691813c283bc8b70
96b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX DEPA
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Proc. N° PE003/02
Fls: 1136
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA, CNPJ n.º 035106680001-77, com sede à AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, n.º 5200, Bairro Nova Era, Cidade Juiz de Fora, Estado Minas Gerais, ATESTA que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ N° 30.802.043/0001-51**, com sede a Rua Timbure, Nr 30, Quadra 73 Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia, Estado de Goiás, forneceu o seguinte produto:

- Empenho: 2018 NE 800615
- Nota Fiscal: Nr 46 - de 13/12/2018

Descrição do Produto:

DESCRIÇÃO / MODELO	QTDE
TV SMART AOC 50P LE50U7970S	7

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito.

JUIZ DE FORA – MG, 2 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO DAVID DO NASCIMENTO – 2º TEN
Chefe do Almoxarifado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. N° PE003/2021
Fls: 1157
Rubrica A

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, estabelecida na Rua Timburé nº 30 QD. 73 LT. 18 Bairro Santa Genoveva Goiânia - GO, executou a entrega de seus produtos para Prefeitura Municipal de Nova Glória, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- Comercio de equipamentos e materiais permanentes e outros.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constamos em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Glória - GO, 21 de Janeiro de 2020.

ARIDELSON NETO CARNEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



roc. N° Peg03622
Fls: 1138
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 15:19:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

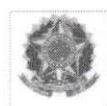
¹Código de Autenticação Digital: 92992201216044184023-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cbf616c0c96ddab6d531c20675054e762e944d1a9ed897e853d0c167243b3b5cdc0096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

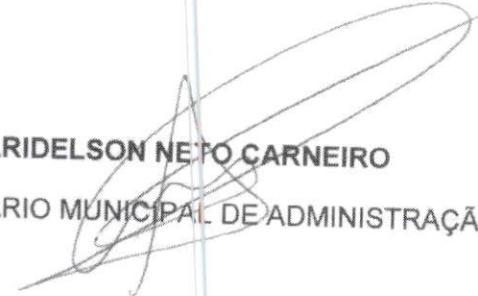
Proc. Nº P6003/2022
Fls: 1139
Rubrica A

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.802.043/0001-51, estabelecida na Rua Timburé nº 30 QD. 73 LT. 18 Bairro Santa Genoveva Goiânia - GO, executou a entrega de seus produtos para Prefeitura Municipal de Nova Glória, conforme as especificações abaixo relacionadas:

- Forneceu produtos de informática.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constamos em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Glória - GO, 21 de Janeiro de 2021.


ARIDELSON NETO CARNEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA CÍVICA N.º 75 - CENTRO - FONE: (62) 3345-6169
CEP 76.305-000 - NOVA GLÓRIA - GOIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1140
Rubrica A



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92991002215605161464-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual

º 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ca3dc3f41016ed0778b85d5d217ac1a07067edb8e8495f7147393d2f027d67a1f096b826c74d0c38d76aa6dbae35ed59d



Proc. Nº P6003/02
Fls: 1121
Rubrica A

PROSPER || AR

Proc. Nº PE003/02
Fls: 114/2
Rubrica A

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51, Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- (a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico 003/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em epígrafe e seus anexos, e todos os seus termos.
- (b) se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas NO EDITAL DO CERTAME.
- (c) a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.
- (d) encontra-se em plenas condições de participação no presente certame, não havendo sobre si sansão administrativo, judicial ou qualquer impedimento previsto nos arts. 86 e seguintes da lei 8.666/9.
- (e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (f) tem responsabilidade em garantir o fornecimento dos produtos ofertados para uso do órgão em questão, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo e condições estabelecidas no presente edital.
- (g) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
- (h) para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
- (i) está apresentando proposta para fornecimento dos objetos deste edital.
- (j) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- (k) em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regularmentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.
- (l) aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

PROSPER || AR

(m) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(n) assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

(o) que esta proposta foi elaborada de forma independente.

p) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

q)sob as penas da lei, que não possue em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 anos de idade, exceto maiores de 14 anos, na condição de menor aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

r)que temos conhecimento da proibição em contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores da administração direta ou indireta deste município.

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1143
Rubrica 1

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO AUGUSTO DA SILVA:08856230100

Assinado de forma digital
por CELSO AUGUSTO DA SILVA:08856230100
Dados: 2021.11.11 15:24:28
-03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

PROSPER | AR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº PE003/2022
Fls: 112/14
Rubrica A

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51,
Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à **Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO AUGUSTO DA SILVA:088562301000
Assinado de forma digital
por CELSO AUGUSTO DA SILVA:08856230100
Dados: 2022.03.04
15:27:55 -03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go

Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847

E-mail: prosperarprodutos@gmail.com

PROSPERAR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1145
Rubrica A

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51,

Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

NÃO RECEBEU DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230
100

Assinado de forma
digital por CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230100
Dados: 2022.03.04
15:25:15 -03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

PROSPER || AR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº P003/22
Fls: 1146
Rubrica A

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51,

Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa

Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, ser:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360 MILHÕES E IGUAL OU INFERIOR A 4,8 MILHÕES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230
100

Assinado de forma
digital por CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230100
Dados: 2022.03.04
15:22:05 -03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Rua Timburé, 30, Qd 73, t 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: prosperarprodutos@gmail.com

Proc. N° P6003/2022
Fls: 1147
Rubrica A

PROSPER || AR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº P003/2022
Fls: 1/23
Rubrica A

A empresa **PROSPERAR PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51,

Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa

Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:0885623
0100

Assinado de forma
digital por CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230100
Dados: 2022.03.04
15:00:36 -03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Proc. Nº PE003/82
Fls: 1149
Rubrica A

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go
Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847
E-mail: prosperarprodutos@gmail.com

PROSPER || AR

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº PE003/2022
Fls: 1150
Rubrica A

A empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.802.043/0001-51, Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Rua Timburé, 30, Qd 73, Lt 18, St Santa Genoveva, Goiânia/Go

Cep 74.670-340 Telefone/Fax (62) 3945-9847

E-mail: prosperarprodutos@gmail.com

PROSPER | AR

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Proc. Nº P603/22
Fls: 1151
Rubrica A

A empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n^o30.802.043/0001-51,

Inscrição estadual: 10.730.893-2, sediada à Rua da Timburé, nº 30, Qd 73, Lt 18, Santa

Genoveva – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil,

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N^o 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 04 de março de 2022.

CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:0885623
0100

Assinado de forma
digital por CELSO
AUGUSTO DA
SILVA:08856230100
Dados: 2022.03.04
14:52:18 -03'00'

Celso Augusto da Silva
PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51
CPF: 088.562.301.00

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2022 10:55:04

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1152
Rubrica A

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 30.802.043/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº PE003620
Fls: 1193
Rubrica A